

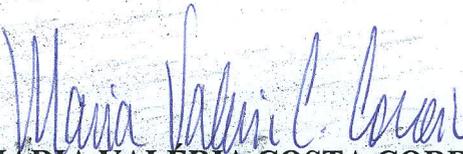


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.910, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032672/2017-81, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2495506, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/FEAC, a partir de **15/09/2009**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 90  
EM 24/10/17